



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 477 de 09 de Junho de 2017

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.848, DE 02 DE MAIO DE 2017

“Abre Credito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Material de
Consumo.....5.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....20.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0028.5.002-449051 1100 - Obras e
Instalações.....20.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 1100 - Obras e
Instalações.....5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 25.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 02 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.876, DE 08 DE MAIO DE 2017

“Abre Credito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....10.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Automação do Sistema de Distribuição de Água

17.512.0027.6.004-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juridica.....5.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Água

17.512.0028.5.002-449051 1100 - Obras e
Instalações.....5.000,00

Construção e Ampliação do Sistema de Coleta de Esgoto

17.512.0028.5.003-449051 1100 - Obras e
Instalações.....15.000,00

Hidrometração

17.512.0028.5.004-449051 1100 - Obras e
Instalações.....5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 30.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.877, DE 08 DE MAIO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....7.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
8.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
8.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.895, DE 15 DE MAIO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 4.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
4.000,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....4.000,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
4.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.896, DE 15 DE MAIO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 15.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....15.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Ações de Preservação Ambiental - Lei Estadual 12503/97

17.512.0027.6.008-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0029.6.005-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....5.000,00

Acordos e Sentenças Judiciais

28.846.0000.0.154-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....5.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 15.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 15 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.907, DE 29 DE MAIO DE 2017

“Abre Transferencia ao SAAE no valor de R\$ 2.470,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.090, de 30/06/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferido os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)**.

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.470,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$
2.470,00**

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....2.470,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$
2.470,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 29 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.908, DE 31 DE MAIO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar ao SAAE no valor de R\$ 265.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do SAAE/ Mariana para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

03 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA - SAAE

0301 - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Manutenção da Frota de Veículos

17.122.0026.5.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....18.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos

17.122.0026.6.007-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

17.122.0026.6.007-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Física.....29.000,00

17.122.0026.6.007-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....50.000,00

17.122.0026.6.007-339047 1100 - Obrigações Tributárias e
Contributivas.....60.000,00

17.122.0026.6.007-449052 1100 - Equipamentos e Material
Permanente.....23.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água

17.512.0027.6.001-339030 1100 - Material de
Consumo.....30.000,00

17.512.0027.6.001-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....25.000,00

Reforma e Ampliação do Sistema de Esgoto

17.512.0029.6.005-339030 1100 - Material de
Consumo.....10.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 265.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO - SEMOB

0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB

Manutenção do Sistema de Água e Esgoto

17.512.0002.2.467-339030 1100 - Material de
Consumo.....20.000,00

17.512.0002.2.467-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica.....15.000,00

Ampliação do Sistema de Água e Esgoto

17.512.0002.1.179-449051 1100 - Obras e Instalações.....200.000,00

17.512.0002.1.179-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....30.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 265.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 265.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.910, DE 31 DE MAIO DE 2017

“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.120, de 27 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....25.000,00

TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde - MAC

10.302.0024.1.075-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.....25.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 25.000,00

TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 25.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 31 de maio de 2017.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.920, DE 08 DE JUNHO DE 2017

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB para o biênio de 2017/2019 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal nº 2.864, de 26/05/2014;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 2º da Lei nº 2.864/2014 como membros do **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**, os seguintes Conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo

Titular: Elenise Rodrigues Vieira Resende

Sânia Siqueira Monteiro

Suplente: Igor Bráulio Gomes Rocha

Alessandra Luzia Pinto Silva

II - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Adriana do Carmo Ferreira

Suplente: Soraia de Souza Martins de Carvalho

III - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas

Titular: Elisangela Vicentini Espiridião

Suplente: Rogéria Cordeiro Pereira

IV - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Públicas

Titular: Mônica Pereira Luiz

Suplente: Maria da Consolação Souza Santos

V - Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Virlene Serpa Sacramento

Telmaliz Martins Gomes

Suplente: Fernanda Silva Teles

Beatriz Martins Gomes Costa

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Cássia Miriam de Souza Silva

Ilviane Olinda Batista

Suplente: Franciele da Glória Reis

Clécio Oliveira de Paula Santos

VII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Nelma Maria da Silva

Suplente: Aline Augusto Silva

Art. 2º - As competências do referido Conselho Municipal estão descritas na Lei que o instituiu.

Art. 3º - Ficam convocados os conselheiros de que trata o artigo 1º deste Decreto para reunião de posse a realizar-se no dia **12 de junho de 2017, às 11:30 horas no Gabinete do Prefeito.**

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços de avaliação de imóveis e terrenos de interesse da Administração Municipal, situados na Zona Urbana e Rural do Município de Mariana, através de LEOMAR DE SOUZA MOREIRA, CPF nº 075.061.276-28; ELIANE RIBEIRO LEITE, CPF nº 556.149.656-53 **no valor estimado de R\$ 119.310,00 na dotação orçamentária 2301.04.122.0001.2.070 339036 1100 Ficha 754 Fund. Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 02/06/2017. Arlinda Gonçalves Coelho - Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística da CIA NAVEGANTE TEATRO DE MARIONETES durante eventos promovido pela administração municipal, através da empresa OSCAR ALBERTO NARDI - ME, CNPJ nº 20.222.948/0001-07 **no valor de R\$ 16.500,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 02/06/2017. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação da cantora "**Patrícia Magalhães e Banda**", durante eventos promovido pela administração municipal, através da empresa PATRICIA MAGALHÃES PEREIRA - ME, CNPJ nº 27.507.494/0001-51 **no valor de R\$ 1.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 02/06/2017. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2017 - Fica ratificada a inexigibilidade de licitação para apresentação artística do músico "**TONY PRIMO**" em festividade popular promovida pela administração municipal, através de ANTONIO CARLOS PRIMO - ME, CNPJ 19.799.663/0001-46 **no valor total de R\$ 6.000,00 na dotação orçamentária 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 605 Fund. Legal:** Art. 25, III da Lei 8666/93 e suas alterações. Mariana, 02/06/2017. Efraim Leopoldo Rocha - Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Extratos de Contratos

CONTRATO Nº 184/2017 CONTRATADO (A): GERALDA DA SILVA OLIVEIRA PAPELARIA - ME (PAPELARIA AQUARELA) **OBJETO:** Fornecimento de materiais de escritório para atendimento às necessidades diárias de diversos setores da Administração Municipal. **VALOR:** R\$ 80.381,20 **PRAZO DE VINCULAÇÃO:** ARP nº 121/2016 **VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 10/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2301.04.122.0001.2.070-339030 1100 ficha 547. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2017 CONTRATADO (A): PREMIUM ARTIGOS

PERSONALIZADOS LTDA **OBJETO:** Prestação de serviços de *confecção de placas de inauguração, placas de homenagem e material de apoio ao cerimonial*. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 29/05/2018
VALOR: R\$ 16.950,00 **DATA:** 30/05/2017 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035
339039 1100 Ficha 488 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.